



MATÉRIA RECEBIDA Nº 410/2025

Ofício nº 717/2025
Ibitinga, 17 de junho de 2025.

Assunto: Resposta ao requerimento nº 379/2025, da Vereadora Alliny Sartori.

Senhor Presidente:

Acuso o recebimento do requerimento nº 379/2025, da Câmara Municipal, que reitera o requerimento de informação nº 257/2025, que requer informações ao poder executivo municipal a respeito da possibilidade de realização de mutirão e força-tarefa de combate ao mosquito *Aedes Aegypti* a partir de novembro de 2025, mês que antecede o início do verão e seu característico período chuvoso.

Segue em anexo, como parte integrante da presente resposta, com base nas informações prestadas pela Gestora do SAMS, nota técnica sobre a questão para apreciação do Nobre Edil.

Atenciosamente,

FLORISVALDO ANTÔNIO FIORENTINO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Antônio Esmael Alves de Mira
Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga



PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA

Rua Miguel Landim, 333 - Centro - Ibitinga/SP - CEP: 14940-112
telefone (16) 3352-7000 / fax (16) 3352-7001
www.ibitinga.sp.gov.br - CNPJ: 45.321.460/0001-50



Ibitinga/SP, 16 de junho de 2025.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Ibitinga, Antônio Esmael Alves de Mira.

Excelentíssimo Senhor Florisvaldo Antonio Fiorentino, destinatário do pedido de informação.

Resposta ao requerimento de informação da Ilustríssima Vereadora Alliny Sartori.

Requerimento nº 379/2025

O SAMS – Serviço Autônomo Municipal de Saúde de Ibitinga, neste ato representado pela sua Gestora que abaixo assina, vem respeitosamente, apresentar resposta ao pedido de informações em reiteração ao requerimento 257/2025, acerca da possibilidade de realização de mutirão e força-tarefa de combate ao mosquito *aedes aegypti* a partir de novembro de 2025, mês que antecede o início do verão e seu característico período chuvoso.

1. **Como forma de empreender medida preventiva, o Poder Executivo poderia incluir no cronograma de atividades de 2025 a realização de mutirão e força-tarefa de combate aos criadouros do mosquito *Aedes Aegypti* a partir do mês de novembro do corrente?**

Reiterando as informações prestadas no requerimento 257/2025, referente ao combate dos criadouros do mosquito *Aedes Aegypti*, esta Administração tem atuado de forma **ininterrupta**, e assim permanecerá. Aos 20 dias de governo foi realizada reunião acerca do tema, e, aos 28 dias, emitido Decreto com as informações e datas de início dos trabalhos que ocorreu em fevereiro/2025, além do mutirão e força-tarefa das equipes, bem como fumacê em sequência, o que demonstra a constante preocupação em combater a doença, inclusive com a implantação do dengário na UPA 24hs e minis dengários nas UBSs. Trabalho árduo que vem sendo realizado através do envolvimento e comprometimento de várias Secretarias, tendo como resultado a diminuição expressiva de casos.



QUEILA TERUEL PAVANI
Gestora do SAMS